



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.309/2003

"REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 2.290/2003, de 1º de julho de 2.003, que substituiu membro da Comissão Especial constituída através do Decreto 2.269/2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 1º DE AGOSTO DE 2.003.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/08/2003